



- LEI N º 1.082/80 -

De 29 de Abril de 1.980.-

"Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências."

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

ART. 1º - Fica denominada "Rua Dr. João Capistrano" a atual rua dez (10) do Bairro Novo Horizonte, desta cidade.-


ART. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa, que deverá ser afixada no lugar previamente determinado de acordo com a legislação que rege o assunto.-

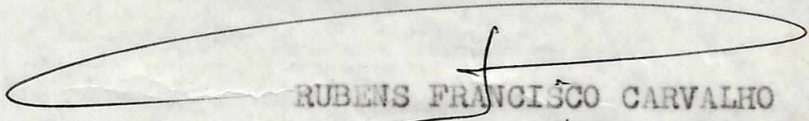
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE-SE.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ.-

Santa Rita do Sapucaí, 29 de abril de 1.980.-


ENGº RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -